



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 187, de 19 de outubro de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4511257),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Termo de Cooperação Técnica e Científica entre a UFC, FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A e a Fundação FCPC**, visando ações conjuntas para o **Projeto "Arquitetura de Gerenciamento Multimercado Para IOT Sexta Fase (EyON Telecom)"**, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho nº 36, denominado de Anexo I (Dos. SEI nº 4571816).

**I - Coordenador do Projeto:**

Antônio Sérgio Bezerra Sombra, SIAPE nº 0289957;

Lotado no Centro de Ciências.

**II - Fiscal:**

Titular: Raimundo Nogueira da Costa Filho, SIAPE nº 1166102;

Suplente: Júlio Cesar Góes Ferreira, SIAPE nº 0293097;

Ambos lotados na Centro de Ciências.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4575096** e o código CRC **6B23DE10**.

---

Referência: Processo nº 23067.041056/2023-40

SEI nº 4575096